



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

A Prefeitura de Caraguatatuba torna pública a retificação do Quadro de Pessoal referente ao ano de 2023, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2024, onde foram constatados equívocos no valor dos cargos de provimento em comissão, conforme quadro abaixo:

Demonstrativo dos valores dos subsídios e/ou remunerações dos cargos e empregos públicos, art. 39, §6º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98).

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ADMINISTRADOR	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	3	0	3
ADVOGADO - SUAS	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4.561,32	30	4	0	4
AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	N-39	R\$ 2.148,78	40	1125	688	437
AGENTE DE APOIO ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	40	700	259	441
AGENTE DE DEFESA CIVIL	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	40	12	0	12
AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSITO	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2.468,29	40	95	41	54
AGENTE DE ZOONOSES (<i>altera nível - LC n.89/2022</i>)	ESTATUTÁRIO	N-49	R\$ 2.619,37	40	36	36	0
AGENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	N-40	R\$ 2.191,76	40	8	0	8
AJUDANTE DE MECANICO	ESTATUTÁRIO	N-18	R\$ 1.417,72	40	10	1	9
ANALISTA AMBIENTAL	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4.561,32	40	4	1	3
ANTROPOLOGO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	1	0	1
ARQUITETO	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4.561,32	40	9	3	6
ARQUIVISTA	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	1	1	0
ARTIFICE I	ESTATUTÁRIO	N-18	R\$ 1.417,72	40	331	126	205
ARTIFICE II	ESTATUTÁRIO	N-5	R\$ 1.095,94	40	109	0	109
ARTIFICE III	ESTATUTÁRIO	N-23	R\$ 1.565,27	40	51	3	48
ARTIFICE IV	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	40	10	0	10
ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	30	93	49	44
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	40	6	4	2
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (<i>em extinção Lei n. 2230/2010</i>)	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	40	471	471	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	40	202	54	148
AUXILIAR DE LABORATORIO	ESTATUTÁRIO	N-26	R\$ 1.661,08	40	4	0	4
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	N-18	R\$ 1.417,72	40	190	126	64
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	ESTATUTÁRIO	N-18	R\$ 1.417,72	40	5	1	4
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	40	45	18	27
BIBLIOTECARIO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	3	1	2
BIOLOGO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	9	3	6
BIOLOGO (30 HS)	ESTATUTÁRIO						
CIENTISTA SOCIAL	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	3	1	2
CIRURGIAO DENTISTA	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4.561,32	40	63	16	47
CIRURGIAO DENTISTA (20 HS)	ESTATUTÁRIO						
CIRURGIAO DENTISTA (40 HS)	ESTATUTÁRIO						
CONTADOR	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	3	1	2
CONTROLADOR INTERNO	ESTATUTÁRIO	NS-28	R\$ 6.018,57	40	4	0	4
COORDENADOR PEDAGOGICO	ESTATUTÁRIO	PS-A	R\$ 7.649,30	40	2	0	2
COSTUREIRO (<i>Lei n.º 1484/2007 em extinção</i>)	ESTATUTÁRIO	N-18	R\$ 1.417,72	40	1	1	0
COVEIRO	ESTATUTÁRIO	N-18	R\$ 1.417,72	40	12	3	9
COZINHEIRO	ESTATUTÁRIO	N-22	R\$ 1.534,58	40	30	3	27
CUIDADOR SOCIAL	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	40	5	0	5
DESENHISTA	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2.468,29	40	4	1	3
DESINSETIZADOR (<i>Lei n.º 1484/2007 em extinção</i>)	ESTATUTÁRIO	N-19	R\$ 1.446,07	40	1	1	0
DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	PS-A	R\$ 7.649,30	40	2	0	2

ECONOMISTA	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	3	0	3
EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	40	70	22	48
ELETRICISTA	ESTATUTÁRIO	N-26	R\$ 1.661,08	40	1	1	0
ELETRICISTA DE AUTOS	ESTATUTÁRIO	N-26	R\$ 1.661,08	40	4	2	2
ENFERMEIRO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	53	23	30
ENFERMEIRO (30 HS)	ESTATUTÁRIO						
ENFERMEIRO (40 HS)	ESTATUTÁRIO						
ENGENHEIRO AGRONOMO	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4.561,32	40	3	0	3
ENGENHEIRO CIVIL (30 HS)	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4.561,32	40	7	2	5
ENGENHEIRO DE AQUICULTURA	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4.561,32	40	2	0	2
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	18	7	11
FISCAL DE OBRAS	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2.468,29	40	25	1	24
FISCAL DE POSTURAS	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2.468,29	40	25	6	19
FISCAL DE SAUDE PUBLICA	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2.468,29	40	35	21	14
FISCAL DE TRIBUTOS	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2.468,29	40	25	14	11
FISCAL MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	23	11	12
FISIOTERAPEUTA	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	30	20	14	6
FONOAUDIOLOGO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	30	20	10	10
FONOAUDIOLOGO (30 HS)	ESTATUTÁRIO						
FOTOGRAFO	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	40	2	1	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA II - A	R\$ 2.517,69	40	100	0	100
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA I - A	R\$ 2.468,31	40	100	59	41
INSPETOR 1ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA VIII - A	R\$ 3.388,44	40	4	0	4
INSPETOR 2ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA VII - A	R\$ 3.193,00	40	6	0	6
INSPETOR 3ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA VI - A	R\$ 3.008,84	40	9	0	9
INSPETOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	N-28	R\$ 1.728,19	40	300	231	69
INSTRUTOR DE FANFARRA	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	40	6	2	4
INSTRUTOR DE MUSICA <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	20	1	1	0
JARDINEIRO	ESTATUTÁRIO	N-18	R\$ 1.417,72	40	9	4	5
JORNALISTA	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	3	3	0
MECANICO	ESTATUTÁRIO	N-26	R\$ 1.661,08	40	22	0	22
MEDICO	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4.561,32	20	110	23	87
MEDICO VETERINARIO	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4.561,32	20	4	1	3
MONITOR DE ARTES E OFICIOS	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	40	27	0	27
MONITOR DE ESPORTES E RECREACAO <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	20	5	5	0
MOTORISTA I	ESTATUTÁRIO	N-19	R\$ 1.446,07	40	120	45	75
MOTORISTA II	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	40	175	121	54
NUTRICIONISTA	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	12	6	6
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	ESTATUTÁRIO	N-39	R\$ 2.148,78	40	8	3	5
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	ESTATUTÁRIO	N-19	R\$ 1.446,07	40	40	3	37
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	ESTATUTÁRIO	N-32	R\$ 1.870,65	40	25	11	14
OPERADOR DE MOTOSSERRA	ESTATUTÁRIO	N-19	R\$ 1.446,07	40	10	1	9
PISCINEIRO	ESTATUTÁRIO	N-19	R\$ 1.446,07	40	6	0	6
PEDAGOGO - SUAS	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	20	0	20
PROCURADOR JURIDICO (40 HS)	ESTATUTÁRIO	NS-14	R\$ 4.561,32	20	14	13	1
PROF. ED. BASICA I - PROF. BILINGUE LIBRAS/PORTUGUES	ESTATUTÁRIO	A-30	R\$ 3.247,32	30	50	0	50
PROF. ED.BASICA I - 1º/5ª	ESTATUTÁRIO	A-30	R\$ 3.247,32	30	530	441	89
PROF. ED.BASICA II	ESTATUTÁRIO	A-30	R\$ 3.247,32	30	520	424	96
PROF.ED.BASICA I - ED.INFANTIL	ESTATUTÁRIO	A-25	R\$ 2.706,10	25	450	435	15
PROF.ED.BASICA I - ESPECIAL	ESTATUTÁRIO	A-40	R\$ 4.329,74	40	40	0	40
PROF.ED.BASICA I - J/AD.	ESTATUTÁRIO	A-20	R\$ 2.164,86	20	70	4	66
PROFESSOR ADJUNTO	ESTATUTÁRIO	A-10	R\$ 1.082,44	10	270	216	54
PROFESSOR ADJUNTO II	ESTATUTÁRIO	A-20	R\$ 2.164,86	20	100	71	29
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	ESTATUTÁRIO	A-40	R\$ 4.329,74	40	600	0	600
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	21	4	17
PSICOLOGO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	30	93	38	55
PSICOLOGO (20 HS)	ESTATUTÁRIO						
PSICOLOGO (30 HS)	ESTATUTÁRIO						
PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	50	0	50
SALVA-VIDAS	ESTATUTÁRIO	N-26	R\$ 1.661,08	40	6	1	5
SECRETARIO ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	30	1	29
SOCIOLOGO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	2	0	2
SUBINSPETOR 1ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA V - A	R\$ 2.835,30	40	12	0	12

SUBINSPETOR 2ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA IV - A	R\$ 2.861,48	40	12	0	12
SUBINSPETOR 3ª CLASSE	ESTATUTÁRIO	TABELA III - A	R\$ 2.619,40	40	12	0	12
SUPERVISOR DE LIMPEZA PUBLICA (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	1	1	0
SUPERVISOR FISCAL (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	2	2	0
TECNICO AGROPECUARIO	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	2	1	1
TECNICO DE ARQUIVO	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	4	1	3
TECNICO DE CITOLOGIA (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2.468,29	40	0	0	0
TECNICO DE CONTABILIDADE	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	3	2	1
TECNICO DE CRIACAO E ARTE (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTÁRIO	N-46	R\$ 2.468,29	40	1	1	0
TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	55	44	11
TECNICO DE HIGIENE DENTAL	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	4	0	4
TECNICO DE LABORATORIO	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	4	2	2
TECNICO DE RADIOLOGIA	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	6	3	3
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	6	2	4
TECNICO EM AQUICULTURA	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	3	0	3
TECNICO EM INFORMATICA	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	10	3	7
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	4	0	4
TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	6	0	6
TECNICO EM PROTESE DENTARIA	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	8	3	5
TECNOLOGO EM TURISMO	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	4	0	4
TELEFONISTA	ESTATUTÁRIO	N-19	R\$ 1.446,07	30	17	8	9
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ESTATUTÁRIO	NS-1	R\$ 3.526,05	30	24	12	12
TOPOGRAFO	ESTATUTÁRIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	6	1	5
VIGIA	ESTATUTÁRIO	N-19	R\$ 1.446,07	40	150	92	58
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (altera nível LC n. 88/2022)	CLT	N-49	R\$ 2.619,37	40	260	180	80
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					8587	4573	4014

CARGOS CELETISTAS EM EXTINÇÃO	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	OCUPADOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLT	N-39	R\$ 2.148,78	40	7
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CLT	N-46	R\$ 2.468,29	40	1
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	CLT	N-18	R\$ 1.417,72	40	6
ELETRICISTA	CLT	N-26	R\$ 1.661,08	40	1
ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO	CLT	N-46	R\$ 2.468,29	40	4
ENCARREGADO DE SETOR DE OFICINA	CLT	N-53	R\$ 2.835,29	40	0
INSTRUTOR DE ESPORTES II	CLT	N-71	R\$ 4.049,52	20	1
MECANICO III	CLT	N-41	R\$ 2.235,60	40	0
MERENDEIRA	CLT	N-22	R\$ 1.534,58	40	1
MOTORISTA	CLT	N-21	R\$ 1.504,49	40	1
OPERADOR DE MAQUINAS I	CLT	N-21	R\$ 1.504,49	40	1
OPERADOR DE MAQUINAS III	CLT	N-32	R\$ 1.870,65	40	2
PEDREIRO	CLT	N-23	R\$ 1.565,27	40	1
ZELADOR	CLT	N-18	R\$ 1.417,72	40	1
TOTAL DE FUNÇÕES CLT EM EXTINÇÃO					27

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ASSESSOR DA OUVIDORIA DO SUS	CC-7	R\$ 3.000,00	40	1	0	1
ASSESSOR DE APOIO OPERACIONAL	CC-6	R\$ 3.400,00	40	12	7	5
ASSESSOR DE GESTAO	CC-7	R\$ 3.000,00	40	39	29	10
ASSESSOR DE GOVERNANCA	CC-1	R\$ 11.200,00	40	15	6	9
ASSESSOR ESPECIAL POLITICO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
CHEFE DA AREA ADMINISTRATIVA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOES TURISTICAS REGIONAIS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS E SEGURANCA ALIMENTAR	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE AGRICULTURA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ALMOXARIFADO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ANALISE DOCUMENTAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ANALISE E APROVACAO DE PROJETOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO COMPRAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	2	1	1
CHEFE DA AREA DE APOIO AO EDUCANDO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO RECURSOS HUMANOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	2	0	2
CHEFE DA AREA DE APOIO AO TRANSPORTE	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ARRECADACAO E TRANSFERENCIAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ARTICULACAO, ATENCAO E BENEFICIOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0

CHEFE DA AREA DE ATENCAO PRIMARIA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CADASTRO E BENEFICIOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CADASTROS E REGISTROS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE COMPRAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE CONSERVACAO E LIMPEZA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONSTRUCAO E FISCALIZACAO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTABILIDADE	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTROS DE PRECOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ESPECIALIDADES	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ESTOQUE	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ZOONOSSES	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CRIACAO E ARTE	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDA ESCOLAR	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS DE INTERESSE PUBLICO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS EXTERNAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS INTERNAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DIVIDA ATIVA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DIVULGACAO E EVENTOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO E RENDIMENTO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO INCLUSIVA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ENGENHARIA E SINALIZACAO VIARIA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESCOLA DE GOVERNO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESPACOS PUBLICOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ESTUDOS E PROJETOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EVENTOS E PARCERIAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EVENTOS ESPORTIVOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO DE ALVARAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO DE CONTAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO E CONTROLE	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FOLHA DE PAGAMENTO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FUTEBOL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ILUMINACAO PUBLICA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INFORMACAO E ESTATISTICA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE INFORMATICA EDUCATIVA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E LOGISTICA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE INSUMOS FARMACEUTICOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LAZER	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE LICITACOES	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LOGISTICA EM RELACOES PUBLICAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LOTEAMENTO E OBRAS PARTICULARES	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO E PATRIMONIO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO E REPAROS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO ESCOLAR	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MATERIAIS E CORRELATOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE MEDICINA OCUPACIONAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MEIO AMBIENTE E EDUCACAO AMBIENTAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MIDIAS DIGITAIS E NOVAS MIDIAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MODALIDADES	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MONITORAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE NUTRICAO E AGRICULTURA FAMILIAR	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1

CHEFE DA AREA DE ODONTOLOGIA DE ATENCAO PRIMARIA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ORCAMENTO E CUSTOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ORCAMENTOS E FINANCAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PARQUES E JARDINS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PATRIMONIO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PAVIMENTACAO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PESCA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO DE MIDIA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO E PRODUCAO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS TURISTICOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE POLITICAS A INFANCIA E JUVENTUDE	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE POSTURAS E FISCALIZACAO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROCESSO COMUNICACIONAL E MIDIAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROCESSOS, RECURSOS, PROTOCOLO E ATENDIMENTO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PROGRAMACAO ASSISTENCIAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PROGRAMACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMAS E ATIVIDADES	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMAS, PROJETOS E COMUNICACAO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROJETOS E PROGRAMAS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROTECAO AO CIDADAO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROTOCOLO E CERIMONIAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE REDACAO E FOTOGRAFIA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE REGULACAO EM SAUDE	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SEGURANCA DO TRABALHO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE SERVICOS GERAIS E LOGISTICA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SERVICOS, PROGRAMAS E PROJETOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TERRAPLANAGEM	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TESOURARIA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRABALHO DE CAMPO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRANSPORTE E TRANSITO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRIBUTOS DIVERSOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E EQUIPAMENTOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA SANITARIA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA AREA FINANCEIRA E DE ORCAMENTO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E MEIO AMBIENTE	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE APOIO AOS RECURSOS HUMANOS	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE COMUNICAÇÃO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE GABINETE DO SUPERINTENDENTE	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE LOGISTICA	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE PLANEJAMENTO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE POLICIAMENTO	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DE GABINETE-ADJUNTO	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA JURIDICA MUNICIPAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DO GABINETE	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
CONTROLADOR INTERNO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA	CC-3A	R\$ 7.000,00	40	15	0	15
COORDENADOR SETORIAL	CC-5	R\$ 4.300,00	40	9	9	0
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	2	2	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	0	1

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, MATERIAIS E CORRELATOS	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA JURIDICA MUNICIPAL	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES ADAPTADOS	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E INFORMACAO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E LAZER	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO DE AREAS E OBRAS PARTICULARES	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AS ACOES SOCIAIS E DE SOLIDARIEDADE	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMACOES E INTELIGENCIA	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E IMAGEM	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGISTICA OPERACIONAL	CC-3	R\$ 8.100,00	40	2	2	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E EDUCACAO AMBIENTAL	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERACAO ESCOLAR	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OTIMIZACAO DE PROCESSOS	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE ARTICULACAO E ATENCAO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E INOVACAO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO AO CIDADAO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELACOES PUBLICAS	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE BUCAL	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANCA E REDES	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS AUXILIARES E LOGISTICA OPERACIONAL	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL CENTRO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL NORTE	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL SUL I	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL SUL II	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE TECNICO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA UNICO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ETICO DISCIPLINAR	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	1	0
ORDENADOR DE DESPESAS	CC-1	R\$ 11.200,00	40	1	1	0
OUVIDOR MUNICIPAL	CC-1	R\$ 11.200,00	40	1	1	0
OUVIDOR MUNICIPAL SUS	CC-5	R\$ 4.300,00	40	1	1	0
SECRETARIO DA FAZENDA	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE EDUCACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE ESPORTES E RECREACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE GOVERNO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE HABITACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE OBRAS PUBLICAS	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE SAUDE	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE TURISMO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE URBANISMO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DA FAZENDA	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE ADMINISTRACAO	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE COMUNICACAO SOCIAL	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE EDUCACAO	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE ESPORTES E RECREACAO	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE HABITACAO	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE OBRAS PUBLICAS	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE SAUDE	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE SERVICOS PUBLICOS	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE TURISMO	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE URBANISMO	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	CC-0	R\$ 12.544,00	40	1	1	0
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	CC-2	R\$ 9.980,00	40	1	1	0
SUPERVISOR DE GOVERNANÇA	CC-2	R\$ 9.980,00	40	20	5	15
SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL	CC-2	R\$ 9.980,00	40	1	1	0
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				364	259	90

AGENTE POLÍTICO	REF	VALOR
PREFEITO	SUBSÍDIOS	20.143,66
VICE-PREFEITO	SUBSÍDIOS	13.020,43

Caraguatatuba, 15 de janeiro de 2024.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário-Adjunto da Administração

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA

E PESCA, representado pelo Sr. Leandro de Oliveira Caetano, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Multa nº -1319- (Processo Administrativo nº -27268/2023- aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na –Rodovia SP 55 KM 225, Mococa neste

município de Caraguatatuba-SP, autuado por – **Operar sem o devido Licenciamento Ambiental/ Intervenção em APP-** pelo auto de infração nº -1319-, cujo valor da multa é – **10.000 VRMs** -. Concede-se o prazo de – **10**- dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 21/2023 – PI Nº 41113/2023 – PC 1167/2023 – RP 01/2024

Objeto: Registro de Preços de locação de máquinas e equipamentos.

Compromissária: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTR. E SERV. LTDA. – CNPJ nº 65.035.222/0001-95.

R\$ 24.338.000,00 (vinte e quatro milhões trezentos e trinta e oito mil reais)

Assinatura: 04/01/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2024. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 30.017/2023; *R E S O L V E*: Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra do Magistério, ao servidor Sr. FRANCISCO ANTONIO PINTO, matrícula funcional nº 8.618, R.G: nº 14.5xx.xxx-x, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, c/c §5º da Constituição Federal de 1988 e artigo 23, da Lei Municipal Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. - O servidor perceberá os proventos correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Municipal Complementar nº 59/2015, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, da Lei Municipal Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 15 de janeiro de 2024. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2024. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 44.268/2023; *R E S O L V E*: Art. 1º. - Fica concedida, a partir da data do falecimento, pensão por morte em benefício do Sr. MANOEL EDUARDO NUNES CABRAL, RG. nº 9.9XX.XXX-X, na condição de cônjuge, como único dependente da ex-servidora ativa Sra. MARILEIA THEODORO DO VALE CABRAL. RG: MG-3.9XX.XXX, falecida em 27 de setembro de 2023, matrícula 20.907, ao fundamento do artigo 28, I da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 2º. - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 38 da Lei Complementar 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - A percepção da respectiva cota individual da Pensão por Morte será vitalícia conforme o Disposto no artigo 30, § 7º, inciso III alínea “F”, da Lei Complementar nº 59

de 05 de novembro de 2015. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 15 de janeiro de 2024. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev - Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2024. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 44.735/2023; *R E S O L V E*: Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Helena Cristina Guerreiro Belda, matrícula funcional nº 7.783, R.G. nº 6.2XX.XXX-X e PIS/PASEP nº 12X.XXXXX. XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Inglês, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, da Constituição Federal de 1988 e artigo 23, da Lei Municipal Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. - A servidora receberá os proventos correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Municipal Complementar nº 59/2015, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, da Lei Municipal Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 15 de janeiro de 2024. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev - Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

Edital nº 043, de 06 de dezembro de 2023 Corpo de Baile de Caraguatatuba 2023 RESULTADO DA SELEÇÃO

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba nos termos do disposto no **Edital nº 043, de 06 de dezembro de 2023**, informa o Resultado da Audição para seleção de jovens bailarinos para compor o Corpo de Baile de Caraguatatuba de 2024 selecionados através da Audição Pública do dia 13 de janeiro de 2024.

Classificação	Nome	Pontuação
1	Kaiky L.C. Martins	8,73
2	Sophia de Paula Alves	8,43
3	Reginaldo Alves Pain Junior	8,16
4	Elisa Venâncio de Oliveira	8,06
5	Maíra Naara da Silva Viana	7,73
6	Estevão da Silva Prado	7,5
7	Lia Martins de Freitas	7,33
8	Guilherme Venâncio de Carvalho	7,2
9	Carina Gomes dos Santos	7,13
10	Francielle Peixinho Andrade	7,1
12	Yasmin Prado Maciel	5,66
13	Luana Regina dos Santos Dias	5,33
14	Lara Vicente Vasconcelos	5,3
15	Alessandra Moreira Ferreira	4,66
16	Noelle Renata de Souza	4,1
Suplente		
11	Hellou Jerônimo Cesário (suplente)	7

Banca Julgadora: Reinaldo Bezerra Júnior
Raony Iaconis Braga
Ysadora Miranda Dias

Caraguatatuba, 15 de janeiro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC